



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 , - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## **RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO**

Processo: 23490.000504/2021-93

Interessado: Campus Tauá do IFCE

**No EDITAL Nº 5/2021 GAB-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE,**

**onde lê-se:**

### **5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

#### **5.1. Para transferido interno:**

5.1.1. Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pela Recepção e/ou pelo site: [ifce.edu.br/taua](http://ifce.edu.br/taua));

5.1.2. Declaração de discente REGULARMENTE matriculado no IFCE (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003);

5.1.3. Cópia do Histórico Escolar;

5.1.4. Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela Coordenação Pedagógica ou Coordenação do Curso;

5.1.5. Cópia da Matriz Curricular do curso que o estudante está vinculado; e

5.1.6. Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

#### **5.2. Para transferido externo:**

5.2.1. Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pela Recepção e/ou pelo site: [ifce.edu.br/taua](http://ifce.edu.br/taua));

5.2.2. Declaração de discente REGULARMENTE matriculado na instituição de origem (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003);

5.2.3. Cópia da Portaria de Autorização ou de Reconhecimento do curso, emitida pelo Ministério da Educação;

5.2.4. Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem;

5.2.5. Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela IE de origem;

5.2.6. Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem; e

5.2.7. Cópia autenticada de um documento de identidade, com validade nacional, com foto,

### **5.3. Para diplomados:**

5.3.1. Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pela Recepção e/ou pelo site: ifce.edu.br/taua);

5.3.2. Cópia do Diploma de conclusão de curso, devidamente autenticada ou acompanhada do original;

5.3.3. Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem;

5.3.4. Cópia dos Programas (conteúdos completos) das disciplinas cursadas, autenticada pela IE de origem;

5.3.5. Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem; 5.3.6. Cópia autenticada de um documento de identidade, com validade nacional, com foto;

5.4. A documentação constante nos subitens 5.1, 5.2 ou 5.3 deverá ser entregue dentro de um envelope lacrado no setor designado no Edital acompanhada do requerimento de inscrição;

5.5. A conferência da documentação é de inteira responsabilidade do candidato. Não podendo, após a entrega, ser anexada nenhuma complementação de documentos.

**Leia-se:**

## **5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

### **5.1. Para transferido interno:**

5.1.1. Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pela Recepção e/ou pelo site: ifce.edu.br/taua);

5.1.2. Declaração de discente **REGULARMENTE** matriculado no IFCE (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003);

5.1.3. Cópia do Histórico Escolar;

5.1.4. Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, fornecida pela Coordenação Pedagógica ou Coordenação do Curso;

5.1.5. Cópia da Matriz Curricular do curso que o estudante está vinculado; e

5.1.6. Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

### **5.2. Para transferido externo:**

5.2.1. Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pela Recepção e/ou pelo site: ifce.edu.br/taua);

5.2.2. Declaração de discente REGULARMENTE matriculado na instituição de origem (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003);

5.2.3. Cópia da Portaria de Autorização ou de Reconhecimento do curso, emitida pelo Ministério da Educação;

5.2.4. Cópia do Histórico Escolar, fornecida pela instituição de origem;

5.2.5. Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, fornecida pela IE de origem;

5.2.6. Cópia da Matriz Curricular do curso, fornecida pela IE de origem; e

5.2.7. Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto,

### 5.3. Para diplomados:

5.3.1. Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pela Recepção e/ou pelo site: ifce.edu.br/taua);

5.3.2. Cópia do Diploma de conclusão de curso fornecido pela instituição de origem;

5.3.3. Cópia do Histórico Escolar, fornecida pela instituição de origem;

5.3.4. Cópia dos Programas (conteúdos completos) das disciplinas cursadas, fornecida pela IE de origem;

5.3.5. Cópia da Matriz Curricular do curso, fornecida pela IE de origem;

5.3.6. Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto;

5.4. A conferência da documentação é de inteira responsabilidade do candidato. Não podendo, após a entrega, ser anexada nenhuma complementação de documentos.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves de Oliveira Neto, Diretor(a) Geral do Campus Tauá**, em 28/04/2021, às 16:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2600749** e o código CRC **88705E0E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 , - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

## RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Processo: 23490.000504/2021-93

Interessado: Campus Tauá do IFCE

No EDITAL Nº 5/2021 GAB-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE,

onde lê-se:

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição ocorrerá no horário de 08:00 às 12:00, na recepção do *Campus* Tauá, Rua Antônio Teixeira Benevides, 001, Colibris CEP: 63660-000. TAUÁ-CE.

Leia-se:

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição ocorrerá no horário de 08:00 às 12:00, na recepção do *Campus* Tauá, Rua Antônio Teixeira Benevides, 001, Colibris CEP: 63660-000. TAUÁ-CE ou ainda através do envio da documentação para o e-mail: cca.taua@ifce.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves de Oliveira Neto, Diretor(a) Geral do Campus Tauá**, em 28/04/2021, às 16:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2600634** e o código CRC **AF0F120E**.